



DECRETO Nº 1917/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 1688/2020, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º- Fica alterado o Decreto nº 1688/2020, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 844/2018, com os seguintes membros:

Composição da Diretoria

Presidente: SILVIA DE ALMEIDA CRUZ

Vice-Presidente: CLAUDIO RONALDO DE SENA JUNIOR

Secretária Executiva: STHEFANI MARIA BERALDO SANTANA

Mesa Diretora: BARBARA ALVES DE MORAIS
RHIANE MELO DOS SANTOS FERNANDES
IVANI DE SOUSA MUNIZ SILVA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: SILVIA DE ALMEIDA CRUZ

Suplente: BARBARA ALVES DE MORAIS

Secretaria Municipal de Educação

Titular: KARILE PEREIRA LIRA

Suplente: SILVIA LINS TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: STHEFANI MARIA BERALDO SANTANA

Suplente: ANDRE LUIZ SIMÕES RATO

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: ALEXANDRA DE JESUS MUNIZ

Suplente: ESTEVES DE LIMA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: ADRIANA DE CARVALHO FREIRE

Suplente: CELIA YOSHIE BABA

Representante dos usuários do SUAS- Sistema Único de Assistência Social

Titular : GERCILIANA OLIVEIRA PINHEIRO FERREIRA



Suplente: DIVA ROSA DE LIMA BARREIROS

Representante da Entidade Socioassistencial - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá

Titular: FERNANDA LOPES BARBOSA

Suplente: APARECIDA DE CAMARGO GOMES DE ALMEIDA

Representante de Entidade Socioassistencial- Lar dos Velhinhos Santo Antonio de Juquiá

Titular: RHIANE MELLO DOS SANTOS TEIXEIRA

Suplente: MARIA ERONIDES DE FRANÇA SILVA

Representante dos Trabalhadores do SUAS- Sistema Único de Assistência Social

Titular : CLAUCIO RONALDO DE SENA JUNIOR

Suplente: ADRIANA CUNHA LOPES

Representante dos Trabalhadores do SUAS- Sistema Único de Assistência Social

Titular : IVANI DE SOUSA MUNIZ SILVA

Suplente: ZILDA ALVES DO PRADO SOFIATTI

Art. 2º- A presente nomeação terá mandato até 20/02/2022, conforme Decreto nº 1688/2020, permitida uma única recondução.

Art. 3º- O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1834/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA

Secretário Municipal de Governo e Administração

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PAULA RIGUETE DA VEIGA

OAB/SP 348657

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos